



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO – 03/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 03/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e com atenção à Resolução do TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 003/2025, de 01 de abril de 2025, Processo Seletivo Simplificado, ante a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Administração Pública:

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I REQUISITOS**

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Engenharia Civil, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Especialização em nível de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho; estar devidamente registrado (a) no Conselho de Classe.

**LEIA-SE:**

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Engenharia, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Especialização em nível de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho; estar devidamente registrado (a) no Conselho de Classe.

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.tdoc.com.br/verificacao/5C5D-57FB-C4EE-B711> e informe o código 5C5D-57FB-C4EE-B711





**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - DISTRITO DO JUNCO**

**AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**LEIA-SE:**

**AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** - Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Curso básico de informática.

Juazeiro-BA, 04 de abril de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5C5D-57FB-C4EE-B711> e informe o código 5C5D-57FB-C4EE-B711

